



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.916 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. (LOA/2021).

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2021, no montante de **R\$ 1.453.802.993,68 (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, art. 152 da Lei Orgânica, das disposições da Lei nº 4.899, de 06 de julho de 2021, publicada em 07 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, e em conformidade com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021.

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive a Fundação e as Empresas instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades, Fundos e Órgãos da Administração Direta e Indireta a eles vinculados;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A Receita Orçamentária, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica fixada no valor de **R\$ 1.453.802.993,68 (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 3º. As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo II**.

I - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do **Anexo II**.

Art. 4º. A despesa será realizada segundo a discriminação constante do **Anexo II (Despesa por Categoria Econômica)**, cuja distribuição por funções e órgãos, apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro II

DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 1,00
PODER LEGISLATIVO	25.254.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	25.254.000,00
PODER EXECUTIVO	1.428.548.993,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14.356.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	70.436.632,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33.317.706,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	101.163.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	6.993.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	361.928.492,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.206.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.223.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.255.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.766.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO	2.930.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.936.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL	1.023.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.123.513,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.516.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1.921.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.230.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	101.947.095,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.696.627,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	419.598.859,94
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE - FMCA	2.500,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA IGUAÇU - PREVINI	160.176.397,75
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG	4.079.000,00
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE NOVA IGUAÇU - EMLURB	72.820.490,60
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE NOVA IGUAÇU - FUNTRANI	5.745.449,27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI	21.975.811,54
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU	2.181.916,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
TOTAL GERAL	1.453.802.993,68

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quadro I

RECEITAS	Milhares R\$
RECEITAS	1.310.208.746,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	290.597.339,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	92.279.244,62
RECEITA PATRIMONIAL	13.713.369,19
RECEITA DE SERVIÇOS	2.841,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	891.711.860,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.904.091,12
DEDUÇÃO DA RECEITA	74.962.594,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.235.246.151,98
RECEITAS DE CAPITAL	31.621.336,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	200.764,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.420.572,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	111.972.911,18
TOTAL GERAL	1.453.802.993,68